



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 049/2025

CONTRATADA: Folha da Manhã S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.579.703/0001-48.

VALOR: R\$ 37.731,60 (trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos);

OBJETO: Aquisição de 16 (dezesseis) assinaturas impressas e digitais e 1 (uma) assinatura digital do Jornal Folha de São Paulo, pelo período de 12 meses, a contar de 05/05/2025, para atender às demandas dos gabinetes e a setores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina 1639824.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda - DOD 1639824; autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1665415; e Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 257/2024.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 015915 Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC; e Natureza da Despesa 33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Fonte 1.5.00.100.000, 001155 Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.01 Assinatura de Periódicos e Anuidades.

JUSTIFICATIVA: A contratação enquadra-se na hipótese prevista no caput do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor. Justifica-se, ainda, pelo objetivo de atender às necessidades informacionais e ao acompanhamento de matérias de interesse público nos gabinetes parlamentares e demais setores desta Casa Legislativa.

Autorização datada digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Diego Vieira de Souza
Diretor-Geral (em exercício)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 22/04/2025, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 23/04/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, **Diretor-Geral e.e.**, em 24/04/2025, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1675941** e o código CRC **CDF3F65A**.